

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº482/2021.

**Dá Remoção por permuta e nova lotação a professor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 283 e seguintes da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº 081/2011, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar 128/2013 e posteriores alterações e conforme requerimento de permuta e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

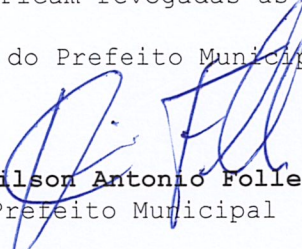
**RESOLVE:**

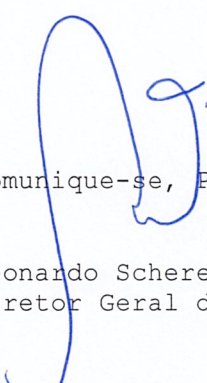
Art. 1º Remover através de permuta, a servidora municipal **LOURDES RISSI**, matrícula 904, ocupante do cargo de Professora, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, de 20 (vinte) horas semanais na **EBM Dom Bosco**, ficando lotada a partir de fevereiro de 2021 no **CEIM Recanto Encantado**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º A referida permuta foi feita entre as professoras Lourdes Rissi e Dulci Natalina Baggio Varnier, por inteira conveniência própria e de forma definitiva.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2021.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

  
Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Leonardo Scherer de Oliveira  
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	482 / 2021
Data da Publ.	22/04/21
Data Saida	22/05/21
Resp. pela Publ.	
Nome:	loti